

TERMO DE FILIAÇÃO

Pelo presente Termo de Filiação, o Município de CANHOTINHO, Estado de Pernambuco – CNPJ: 10.132.777/0001-63, neste ato representado pelo (a) Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. (a) SANDRA REJANE LOPES DE BARROS, portador (a) do CPF 652.532.134-49, nos termos estatutários da União dos Dirigentes Municipais de Educação de Pernambuco – UNDIME/ PE, formaliza perante ela a sua filiação como associado.

A Undime/PE, institucionalmente organizada e constituída estatutariamente como Seccional da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação no Estado de Pernambuco, é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, que tem por finalidade defender a educação básica pública como direito social público subjetivo; representar os interesses da educação municipal junto às autoridades constituídas, órgãos públicos e instituições de controle social; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; propor mecanismos para assegurar, prioritariamente, uma educação básica numa perspectiva municipalista, buscando a universalização do atendimento, o ensino de qualidade e a escola pública voltada para os interesses de todos e de cada um; participar da formulação de políticas educacionais nacionais e estaduais, com representação em instâncias decisórias nas diversas esferas de poder, acompanhando sua concretização nos planos, programas e projetos correspondentes; atuar como órgão de articulação e de coordenação das ações comuns das Secretarias Municipais de Educação, em prol de uma educação pública de qualidade; lutar pela qualidade da educação pública, na esfera de competência municipal para todos e cada um dos cidadãos; promover a ética, a cultura de paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais; apoiar, defender e integrar as ações dos municípios, por intermédio dos Dirigentes Municipais de Educação, visando a uma sociedade justa e a uma educação democrática e libertadora.

O município CANHOTINHO - PE, responsável constitucionalmente pela oferta de educação pública de qualidade nos termos dos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, contribuirá financeiramente para a manutenção da Undime/ PE, de acordo com os valores das anuidades aprovados pelo Conselho Nacional de Representantes da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, conforme sua previsão estatutária.

Após firmado este Termo de Filiação, fica autorizada à Undime/ PE emitir boleto bancário com registro para o município efetuar o pagamento da anuidade.

O município poderá, a qualquer tempo, solicitar o cancelamento de sua filiação mediante documento encaminhado à Diretoria Executiva da Undime/PE, conforme previsão Estatutária.

Canhotinho, 23 de janeiro de 2024.



Prefeito (a) Municipal de Canhotinho



FICHA DE FILIAÇÃO

Prefeitura Municipal de Canhotinho

Nome do Dirigente Municipal de Educação: Denise Maria Quirino Viana de Sant'Ana Sá

Endereço da Secretaria Municipal de Educação: RUA DR. AFONSO PENA, 228

CEP: 55420-000

Tel da Sec. De Educação: 81-4042-9479

Celular do DME: 87-99638-6606 e-mail: seduccanhotinho@hotmail.com

Nº de habitantes: 24.329 Valor da contribuição: R\$ 1.691,00

Validade da Contribuição: 2024.

Local e data: Canhotinho, 23 de janeiro de 2024

Assinatura do Dirigente Municipal de Educação:

Denise Maria Quirino Viana de Sant'Ana Sá

Informações Complementares:

Esta ficha deverá ser preenchida, assinada e enviada para a UNDIME/PE juntamente com o termo de filiação digitalizado para o e-mail: undimepe@gmail.com.

As UNDIME estadual, conforme decisão aprovada na reunião da Diretoria Executiva Nacional deverá arrecadar dos municípios a anuidade / 2024 estipulada na tabela abaixo, segundo divisão estabelecida estatutariamente, com a correção do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

ATENÇÃO: Haverá desconto da anuidade 2024 para os municípios que pagarem até o dia 31 de março de 2024, com o valor da anuidade de 2023. Caso o boleto não seja compensado até a respectiva data, o mesmo será atualizado para o valor com o reajuste do INPC de 2024.

Tabela de anuidade

Faixa populacional do estatuto (Art. 65 estatuto)	Valor anuidade 2024 (pagamento até 31/03) COM DESCONTO	INPC Acumulado no ano de 2023 (3,71%)	Valor anuidade 2023 (pagamento após 31/03) SEM DESCONTO
I. até 9.999 habitantes	845,00	31,35	876,00
II. de 10.000 a 24.999 habitantes	1.691,00	62,74	1.754,00
III. de 25.000 a 49.999 habitantes	2.535,00	94,05	2.629,00
IV. de 50.000 a 74.999 habitantes	3.380,00	125,40	3.505,00
V. de 75.000 a 99.999 habitantes	4.226,00	156,78	4.383,00
VI. de 100.000 a 199.999 habitantes	5.073,00	188,21	5.261,00
VII. de 200.000 a 299.999 habitantes	5.916,00	219,48	6.135,00
VIII. de 300.000 a 399.999 habitantes	6.762,00	250,87	7.013,00
IX. de 400.000 a 499.999 habitantes	8.451,00	313,53	8.765,00
X. 500.000 ou mais habitantes	10.142,00	376,27	10.518,00

*O valor final de cada anuidade por faixa populacional foi arredondado.

União dos Dirigentes Municipais de Educação Pernambuco - UNDIME - PE
Rua das Pernambucanas, 407, sala 806, Graças - Recife/PE
Cep: 52.011.110 - Fone: 81 3251-6213
e-mail: undimepe@gmail.com
Endereço eletrônico: <https://undimepe.org.br/>

Rua Dr. Afonso Pena, 228 – Centro – Canhotinho/PE – CEP: 55420-000

CNPJ: 31.126.397/0001-96 Telefone: (81) 4042-9479

E-mail: seduccanhotinho@hotmail.com



30